

Em muitos países, esse seguro está muitas vezes sujeito a uma limitação de incapacidade com base em “condições mentais e nervosas”. O principal motivo indicado para tal discriminação entre incapacidades é a dificuldade comparativa de validar essas incapacidades, dado que a prova se baseia no relato da própria pessoa. Outros motivos podem incluir a crença de que as condições mentais e nervosas são de natureza mais provavelmente temporária e, por isso, uma limitação provisória, normalmente de dois anos, é adequada. Por isso, a limitação coloca as necessidades administrativas das seguradoras acima do bem-estar das pessoas que estas se comprometem segurar.

Nos Estados Unidos, os tribunais decidiram que a discriminação nos seguros de invalidez não é abrangida pelas disposições não discriminatórias da Lei dos Americanos Portadores de Deficiência ou da Lei de Serviços de Saúde Acessíveis. Nos Estados Unidos, o seguro de invalidez é normalmente regulado a nível do estado. Uma vez que a discriminação contra condições mentais e nervosas é o padrão do setor, as conferências anuais e outros empregadores metodistas unidos nos Estados Unidos têm de pagar um prémio extra para obter um seguro de invalidez não discriminatório para os seus funcionários leigos. (O Plano de Proteção Abrangente para clero metodista unido nos Estados Unidos já não faz essa discriminação.)

A Igreja Metodista Unida afirma desde há muito o seu apoio a pessoas com doença mental e suas famílias. Jesus Cristo não fez distinção no seu ministério de cura entre pessoas com deficiências físicas e aquelas com o que hoje poderíamos chamar de doenças mentais.

Assim sendo, apelamos à Junta Geral de Igreja e Sociedade que faça campanha a nível global para garantir que quando os empregadores ou governos oferecerem um seguro de invalidez aos funcionários num determinado país, este não discrimina contra condições mentais e nervosas e para apoiar e incentivar o trabalho das juntas de igreja e sociedade das conferências anuais nessa campanha junto de órgãos legislativos estaduais e regionais.

R9999

Número da Petição: 20586-IC-R9999-G; Hawkins, Erin – Washington, DC, EUA, pela Comissão Geral de Religião e Raça.

A Igreja e a Incapacidade

Ação: Criar uma nova resolução:

Apelamos aos metodistas unidos de todo o mundo para uma sensibilização renovada para a necessidade de aceitar, incluir, receber os dons e responder às preocupações das pessoas com incapacidades intelectuais, de desenvolvimento,

físicas, mentais e/ou neurológicas, incluindo as suas famílias. Todas as comunidades, incluindo as comunidades de fé, têm pessoas com incapacidades; além disso, a Organização Mundial de Saúde estima que existam mais de mil milhões de pessoas, aproximadamente 15% da população mundial, com alguma forma de incapacidade.*

Porque a experiência da incapacidade é universal, comum a todas as famílias e ocorre em algum momento da vida quotidiana; e

Porque uma grande parte do ministério de Jesus se dedicou a pessoas com condições tais como incapacidades intelectuais, de desenvolvimento, físicas, mentais e/ou neurológicas; e

Porque o corpo de Cristo não está completo sem pessoas de todas as áreas da vida, incluindo pessoas com todos os tipos de incapacidades; e

Porque existem inadequações tanto na nossa igreja como na sociedade global relativamente às preocupações com os direitos das pessoas com incapacidades, à utilização dos seus talentos e à sua plena participação na vida da igreja e da sociedade; e

Acreditando que a igreja se mostra mais fiel aos ensinamentos e ao exemplo de Jesus quando manifesta amor de formas concretas num ministério mútuo com aqueles que são marginalizados, negligenciados, evitados ou perseguidos pela sociedade; e

Acreditando no legado de John Wesley, Phillip Otterbein e Jacob Albright, que defenderam que a piedade vital flui para um ministério de compaixão e justiça; e

Sabendo que as normas dominantes da sociedade muitas vezes glorificam indevidamente condições de beleza e juventude, alerta mental e afluência material, excluindo e evitando aqueles cujas incapacidades os colocam de fora destas normas.

Assim, nós, a Igreja Metodista Unida, comprometemo-nos com o seguinte:

Acessibilidade:

1. Renovamos e aumentamos os nossos compromissos enquanto igreja em todo o mundo com o desenvolvimento de uma sociedade sem barreiras, especialmente nas muitas instalações físicas da igreja, incluindo os presbitérios.

2. Para indicar a seriedade das nossas intenções, incentivamos as entidades adequadas a definir limites de tempo a fim de garantir a maior acessibilidade física com a maior brevidade possível.

3. Comprometemo-nos ainda a garantir que o financiamento só será providenciado ou aprovado pelas agências metodistas unidas quando forem cumpridas orientações mínimas, tais como:

- a. providenciar acesso adequado a bancos de santuários, altares, áreas da capela-mor e púlpito, salas de aula e lavabos;
- b. providenciar instalações com equipamentos e materiais que satisfaçam as necessidades de pessoas com incapacidades

visíveis e não visíveis, incluindo pessoas com perdas visuais e/ou auditivas; e

c. providenciar declives nos passeios, rampas com uma inclinação de pelo menos 1:12 ou elevadores de plataforma.

4. Comprometemo-nos a que todas as reuniões da Igreja Metodista Unida sejam acolhedoras e acessíveis para pessoas com incapacidade. Nesse sentido, todos os níveis da igreja, incluindo as agências da igreja geral, conferências centrais, jurisdições, conferências anuais e distritos, irão nomear e eleger pessoas com incapacidades para as juntas e comitês e permitir a sua plena participação.

5. Comprometemo-nos a que todas as igrejas metodistas unidas realizem uma auditoria das suas instalações para detetar barreiras que impeçam a plena participação de pessoas com incapacidades. (Ver ¶ 2533.6, *Livro da Disciplina* de 2012.) Devem ser tomadas medidas para eliminar essas barreiras. A Auditoria de Acessibilidade para as Igrejas é um recurso recomendado e está disponível junto do Comité dos Ministérios da Incapacidade da Igreja Metodista Unida.

6. Comprometemo-nos com os esforços continuados para cumprir as Regras Gerais sobre a Igualdade de Oportunidades para Pessoas com Deficiência das Nações Unidas (1993) e a expansão das Regras Gerais da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (“CRPD”) de 2006 (assinada por 172 nações desde 2017), ambas com o objetivo principal de promover o acesso a todos os aspetos da interação social, incluindo educação, emprego, comércio, recreio, governo e transporte; e a Lei dos Americanos Portadores de Deficiência dos Estados Unidos, incluindo o Título I, que indica que os empregadores “não podem discriminar pessoas qualificadas com incapacidades” e “farão o razoável por acomodar as incapacidades de candidatos ou funcionários qualificados, salvo se isso resultar em dificuldades indevidas”.

7. A Conferência Geral da Igreja Metodista Unida cumprirá as Regras Gerais das Nações Unidas e/ou a Lei dos Americanos Portadores de Deficiência, conforme aplicável, ao reunir-se em local acessível e ao prever orçamentos para o alojamento necessário de delegados e não delegados, incluindo, entre outros: providenciar materiais com letras grandes e em formatos alternativos para delegados e não delegados com dificuldades visuais; e providenciar interpretação profissional de língua gestual e legendagem em tempo real para delegados e não delegados da Conferência Geral, incluindo os espetadores remotos.

Sensibilização:

1. As nossas conferências anuais irão educar clero e leigos sobre as necessidades e oportunidades de ministério junto de e por pessoas com incapacidades e suas famílias.

2. As nossas conferências anuais irão orientar as igrejas locais na mudança de atitudes de forma que as pessoas a que chamamos metodistas unidos sejam sensibilizadas para os dons, necessidades e interesses das pessoas com

incapacidades, bem como as necessidades de incluir as suas famílias.

3. Iremos tirar partido das imensas oportunidades para a nossa igreja de trabalhar em cooperação e ecumenicamente com outros que estejam a lidar com estas questões e de estender um convite ativo para trabalhar em conjunto quando possível.

4. Comprometemo-nos com esforços continuados para aumentar a sensibilização para as causas de incapacidade criadas pelo Homem, tais como contaminação ambiental, minas terrestres, guerra, catástrofes, bem como acidentes de transporte e médicos.

5. Todos os anos, as conferências anuais irão identificar um domingo como Domingo de Sensibilização para a Incapacidade (¶ 262) a fim de consciencializar as pessoas para as preocupações de acessibilidade e receber uma oferta conforme descrito no ¶ 265.4, *Livro da Disciplina* de 2016.

Recursos Adequados:

1. A Junta Geral do Discipulado irá proporcionar recursos através da igreja a todos os níveis, incluindo currículos, para pessoas com diversas incapacidades de forma que cada pessoa tenha uma oportunidade real de crescimento e concretização pessoal na comunidade de fé e na sociedade em geral.

2. A Junta Geral do Discipulado, incluindo, entre outros, The United Methodist Publishing House e a Cokesbury, irá conceber todo o material curricular para que possa ser adaptado às necessidades das pessoas com incapacidades e as retrate em funções de liderança na igreja e na sociedade.

Ação Afirmativa:

1. Os nossos esforços de ação afirmativa irão incluir as preocupações e interesses das pessoas com incapacidades, nomeadamente no recrutamento ativo e incentivo de pessoas com incapacidades, tanto clérigos como leigos, para funções de liderança na igreja e respetivas agências, nas práticas de contratação, na segurança do trabalho, na habitação e no transporte.

2. A Junta Geral de Ensino Superior e Ministério irá monitorizar as juntas do ministério ordenado da conferência anual para garantir que as pessoas com incapacidades recebem tratamento igual nos passos para o ministério ordenado.

3. As nossas escolas de ensino superior e formação teológica irão facultar cursos especializados para o corpo docente e estudantes sobre sensibilização e apreço pelos dons, necessidades e interesses das pessoas com incapacidades. Isto inclui dar ênfase à acessibilidade e igualdade de emprego nessas instituições, bem como nas da sociedade em geral. O Senado Universitário deverá retirar a acreditação a instituições que excluam pessoas com incapacidades da respetiva frequência, serviços ou emprego.

4. As nossas igrejas locais irão realizar inquéritos de avaliação de necessidades que possam sugerir as ações específicas a tomar para incluir plenamente as pessoas com incapacidades na vida da igreja.

Campanha na Igreja:

Cada conferência anual em toda a conexão irá implementar métodos de recrutamento, sensibilização e formação de pessoas para fazerem campanha no trabalho com e em nome de pessoas com incapacidades a título individual e para lhes permitir alcançar os seus direitos humanos e civis e assumir o seu lugar de direito na vida da igreja e da comunidade. Cada conferência anual irá também desenvolver a preocupação mais abrangente de campanha pelas pessoas com incapacidades para lhes permitir obter habitação, emprego, transporte, educação e desenvolvimento de lazer adequados.

As nossas congregações e agências em todo o mundo irão implementar legislação relativa à incapacidade adequada a cada local, como as Regras Gerais das Nações Unidas e a Lei dos Americanos Portadores de Deficiência, com o mesmo vigor e interesse que teriam com outra lei que afetasse os seus constituintes sem incapacidades. Isto inclui, entre outros, providenciar edifícios, casas de banho e estacionamento acessíveis; acesso a telefone; hinários e literatura em letras grandes e outros formatos alternativos; legendas incluídas em todos os suportes audiovisuais; amplificação, dispositivos de audição assistida e/ou interpretação profissional de língua gestual e legendagem em tempo real quando necessário.

Campanha na Sociedade:

Incentivados e informados pela Junta Geral de Igreja e Sociedade, iremos unir-nos às pessoas com incapacidades e pronunciar-nos pelos seus direitos na sociedade. Estes direitos incluem o acesso a empregos, transporte público e outras formas fiáveis de transporte, habitação adequada e educação. Somos pessoas com ordens para ministrar junto de e com todos os filhos de Deus. Somos pessoas em peregrinação! Muito temos negligenciado os filhos de Deus que vivem a vida de formas diferentes da nossa. Comprometemo-nos a uma resposta inclusiva, compassiva e criativa para as necessidades e dons das pessoas com incapacidades.

Construção Sem Barreiras para Pessoas com Incapacidades:

Os capitais de agências e outras instituições da Igreja Metodista Unida para além da igreja local não serão concedidos, emprestados ou de outro modo facultados a não ser que a construção de santuários da igreja, edifícios de ensino, presbitérios, acampamentos, faculdades e outras agências ou instalações relacionadas com a igreja cumpra orientações mínimas nos respetivos planos para uma construção sem barreiras;

As igrejas locais que utilizem os seus próprios fundos ou fundos assegurados por agências e instituições de empréstimo para além da Igreja Metodista Unida serão exortadas a incluir disposições adequadas nos respetivos planos para garantir que todos os edifícios novos e remodelados da igreja contemplan uma construção sem barreiras;

As igrejas locais são exortadas a adaptar as instalações existentes através de alargamento das passagens, instalação de rampas e elevadores, eliminação de degraus quando possível, inclusão de corrimões, além de assegurar estacionamento e lavabos adequados para que as pessoas com incapacidades possam tomar o seu lugar na irmandade da igreja; e

As agências internacionais adequadas da Igreja Metodista Unida irão fornecer informações técnicas às igrejas locais para ajudar a providenciar instalações sem barreiras que cumpram ou excedam os códigos locais de construção.

* Fonte: Organização Mundial de Saúde em www.who.int/en/news-room/fact-sheets/detail/disability-and-health access.

R9999.

Número da Petição: 20588-IC-R9999-G; Pérez, Lyssette – Egg Harbor Township, NJ, EUA, pela MARCHA.

Encontro com Cristo na América Latina e nas Caraíbas

Ação Pretendida: Criar uma nova resolução:

CONSIDERANDO que, a Igreja Metodista Unida tem uma ligação histórica e programática muito clara com o estabelecimento e crescimento das igrejas metodistas unidas na América Latina e uma parceria de apoio com a MCCA; e

CONSIDERANDO que, várias conferências anuais e muitas igrejas locais da IMU estabeleceram uma relação especial com algumas igrejas metodistas na América Latina e nas Caraíbas e enviam anualmente várias Brigadas Médicas e equipas de trabalho para apoiar os ministérios de igrejas metodistas na região; e

CONSIDERANDO que, o fundo permanente do Encontro com Cristo (025100) administrado pela Junta Geral dos Ministérios Globais é uma fonte principal de apoio financeiro à nossa parceria de missão, em que capitais de juro de mais de um milhão de dólares já apoiaram cerca de 126 projetos de missão conjunta nas igrejas metodistas e unidas em 27 países e 4 entidades regionais; e

CONSIDERANDO que, uma dimensão única do Encontro envolve um processo de tomada de decisão partilhada relativamente à utilização dos capitais de juro em nome da missão entre os líderes do CIEMAL (Conselho de Igrejas Metodistas Evangélicas na América Latina e nas Caraíbas) e da MCCA (Igreja Metodista nas Caraíbas e nas Américas) e a Junta Geral dos Ministérios Globais; e

CONSIDERANDO que, o processo de globalização